



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5189 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA RESPONSÁVEL PELA
CONCESSÃO DOS SELOS ARTE E
QUEIJO ARTESANAL NO ÂMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE
BARRA FUNDA

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 11.099, de 21 de junho de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Fica designado que a concessão dos selos Arte e Queijo Artesanal pelo órgão de agricultura municipal será realizada pelo Serviço de Inspeção Municipal, departamento este, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, que ficará responsável pela avaliação das solicitações, enquadramento e concessão do Selo aos produtos registrados no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Barra Funda.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração